

## PORTARIA Nº 0081/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0086.0065/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal suplente de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                        | Nº Cont. | Objeto                                                                                                                                | Vigência                      | Nome do Fiscal                        | Local |
|----|--------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-------|
| 01 | ALFHA Comercio e Serviços LTDA | 04/2021  | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como: maqueiros, carregadores e eletricitistas. | 27/01/2022<br>a<br>26/01/2023 | Suplente: Ramon Alvaro Pimentel de Sá | HES   |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de fevereiro de 2022.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 72472653. Cód. CRC: 69D76CD  
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 11/02/2022 12:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

